



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de dezembro de 2024.

Ofício n.º 345/24-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção
Ref. Mensagem n.º 84/24

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5954, originário do Projeto de Lei Complementar nº 30/24, que institui o Programa Cidade Sustentável e dispõe sobre a autorização para redução de alíquota de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis residenciais, não-residenciais e não-edificados que adotem medidas sustentáveis e dando outras providências, aprovado na 23^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por
Em 06/12/24 às hs